



JUSTIÇA ELEITORAL
149ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício-Circular SEI n. 12/2026.

Igrejinha, 09 de abril de 2026.

Exmo. Senhor/ Exma. Senhora
FABIEL PORT
Prefeito Municipal
MARISA DA ROSA AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores

ASSUNTO: Relatório final de atendimentos descentralizados e orientações sobre o prazo eleitoral.

Senhor Prefeito e Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossas Excelências para apresentar o balanço final dos atendimentos eleitorais realizados em Três Coroas entre os dias 11 e 13 de março de 2026, bem como expressar nosso profundo agradecimento pela parceria estabelecida.

Informo que, das 66 vagas disponibilizadas e totalmente preenchidas via agendamento, foram realizados 51 atendimentos efetivos, o que representa um índice de comparecimento de 77,27%. Ressalto, contudo, um dado que merece atenção para planejamentos futuros: no primeiro dia da ação (11/03), registramos 50% de ausência, com o comparecimento de apenas 11 dos 22 eleitores que haviam reservado o horário.

Gostaria de agradecer nominalmente ao Prefeito Fabiel Port e à Presidente Marisa da Rosa Azevedo pelo valioso auxílio logístico e institucional que viabilizou este trabalho. Em razão do iminente início das obras de reforma nas dependências da Câmara Municipal, não será possível realizar novas etapas de atendimento descentralizado neste momento. Contudo, manifestamos o interesse em retomar esta parceria após o período eleitoral e a conclusão das melhorias no referido prédio.

Por fim, peço o apoio de Vossas Excelências na divulgação de que o prazo final para regularizar o título de eleitor para as Eleições de 2026 termina no dia 06/05/2026. Para evitar filas e transtornos comuns aos últimos dias de prazo, convidamos os eleitores de Três Coroas a se deslocarem ao Cartório Eleitoral ainda no mês de abril. Ressalto que, para regularizar ou fazer o primeiro título, o eleitor precisa apresentar documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência atualizado e em nome do eleitor ou da eleitora ou, se em nome de terceiro, que seja possível comprovar o vínculo de parentesco com o titular da conta através de documentos.

O atendimento pode ser agendado previamente pelo link <https://agendamento.tre-rs.jus.br/publico>, garantindo maior rapidez e comodidade às cidadãs e aos cidadãos.

Atenciosamente,

KELLY VANESSA STOBBE,
Chefe de Cartório da 149ª Zona Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Vanessa Stobbe**, Chefe de Cartório, em 09/04/2026, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559691** e o código CRC **A1F5B7EA**.

Rua da Constituição Federal, N. 98, Sala 01 - Bairro Bom Pastor - Igrejinha/RS - CEP 95650-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8149